



Athena Atuarial

**Demonstrativo de Viabilidade do
Plano de Custeio**

Exercício 2026

TOLEDO - PR



PARECER TÉCNICO SOBRE O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

TOLEDO
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES

Perfil Atuarial: III

Atuária Responsável: Michele Dall'Agnol

Miba: 2991

Versão 01
20/03/2026



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. INDICADORES E SEUS RESULTADOS	3
2.1. Da despesa total de pessoal na RCL	4
2.2. Do percentual acima do limite prudencial estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.....	4
2.3. Da inclusão do valor do déficit atuarial na análise do limite de endividamento	5
2.4. Do resultado financeiro do fluxo atuarial	6
3. PARECER ATUARIAL	6
ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL.....	8
ANEXO II – HISTÓRICO - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal	9
ANEXO III – PROJEÇÕES - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente	10
ANEXO IV – INDICADORES - Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio	11

1. INTRODUÇÃO

A Portaria MTP nº 1.467/2022 cita o § 2º do artigo 64 no qual os conselhos deliberativo e fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de viabilidade do plano de custeio, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

O presente parecer tem por finalidade apresentar os resultados do demonstrativo de viabilidade do plano de custeio, com a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS.

Os cálculos foram realizados em arquivo com modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência - SPREV, com sua estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet.

2. INDICADORES E SEUS RESULTADOS

O demonstrativo de viabilidade do plano de custeio contempla informações estruturadas relativas ao histórico de receitas e despesas do ente federativo, às projeções de receitas e despesas do RPPS e ao plano de equacionamento do déficit atuarial do regime e o cálculo de indicadores que visem avaliar o impacto do plano de custeio para a situação financeira e fiscal do ente federativo, considerando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme § 2º artigo 49 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Será demonstrado os indicadores e seus resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

2.1. Da despesa total de pessoal na RCL

Resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetado para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetado.

O anexo IV demonstra o ano observado 2025, no qual a despesa com pessoal do Ente foi de 54,12%, e as projeções para o período de 2026 a 2060, sendo o mínimo o percentual de 8,22% ocorrido no ano de 2060 e o percentual máximo de 50,79% no ano de 2026. Em suma, percebe-se que o percentual de gastos com pessoal será decrescente.

Para fins de cálculo de despesa com pessoal não foi computado os aportes para cobertura de déficit atuarial do RPPS, tendo em vista o artigo 55, parágrafo 8º, da Portaria MTP nº 1467/2022.

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece abaixo do limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida projetada, conforme demonstrado no anexo IV.

Resultado: **Atende aos requisitos.**

2.2. Do percentual acima do limite prudencial estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000

Refere-se ao resultado da divisão do valor apurado no impacto da despesa total de pessoal (DTP) na Receita Corrente Líquida (RCL) pelos percentuais de despesas com pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, resultando em 50,54%, conforme anexo I, permanecendo abaixo do limite prudencial estabelecido de 57% da Receita Corrente Líquida projetada.

Resultado: **Atende aos requisitos.**

2.3. Da inclusão do valor do déficit atuarial na análise do limite de endividamento

Quociente do Limite de Endividamento após a inclusão do déficit atuarial: valor da Dívida Consolidada Líquida acrescido do valor do resultado atuarial deficitário e dividido pela Receita Corrente Líquida (RCL).

Tal relação avalia o nível de endividamento do Município. Este indicador mostra qual o percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) de um exercício que seria consumido caso toda a dívida consolidada fosse paga.

O Impacto do déficit atuarial após a inclusão no quociente do limite de endividamento, conforme demonstrado no anexo III, e calculado conforme tabela da SPREV, é de 1,1333.

A Resolução do Senado Federal nº 40, de 20/12/2001 dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

Art.3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

[...]

II - no caso dos municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Resultado: **Atende aos requisitos.**

2.4. Do resultado financeiro do fluxo atuarial

Crescimento percentual do saldo financeiro acumulado de um exercício para o seguinte, com base nas informações da Evolução dos Recursos Garantidores.

As projeções realizadas demonstram evolução satisfatória dos recursos garantidores do RPPS, considerando a manutenção do plano de custeio, atualizado pelo índice INPC, em forma de aportes, conforme Relatório de Avaliação Atuarial, demonstrado no Anexo III.

Resultado: **Atende aos requisitos.**

3. PARECER ATUARIAL

Esse parecer foi desenvolvido para expor os resultados obtidos através do demonstrativo de viabilidade do plano de custeio, disponibilizado pela Secretaria de Previdência - SPREV e solicitado pelo Município, que teve por finalidade apresentar os resultados do Relatório de Avaliação Atuarial, com a manutenção do plano de amortização por aportes, atualizado pelo índice INPC.

Sublinha-se que para fins de cálculo de despesa com pessoal não foi computado os aportes para cobertura de déficit atuarial do RPPS, tendo em vista o artigo 55, parágrafo 8º, da Portaria MTP nº 1467/2022.

A unidade gestora do RPPS e o Ente Federativo deverão apresentar justificativa técnica para a manutenção dos planos de custeio do RPPS quando, isoladamente ou de forma cumulativa, forem constatadas que os itens apresentados nesse parecer não atendam os requisitos, conforme artigo 52 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Art. 52. A unidade gestora do RPPS e o ente federativo deverão apresentar justificativa técnica para a manutenção dos planos de custeio do RPPS quando, isoladamente ou de forma cumulativa, forem constatadas as seguintes situações: (Reenumerado pela Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022)



I - o percentual de despesas com pessoal projetado for superior aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, em qualquer exercício das projeções atuariais efetuadas;

II - o limite de endividamento, após a inclusão do deficit atuarial for superior ao previsto no art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001; e

III - for identificada insuficiência financeira em, pelo menos, um dos 10 (dez) exercícios subsequentes ao exercício da data focal da avaliação atuarial.

§ 1º Em caso de a providência a que se refere o caput não demonstrar a capacidade de execução do plano de custeio pelo ente federativo deverá ser proposta sua revisão, a ser implementada até o término do exercício subsequente, desde que vise o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Cabe ao Ente Federativo ratificar as projeções da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentados neste Parecer, e caso haja discordância dos valores, manifestar-se.

Esse é o parecer.

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	616.961.573,68
Pessoal Ativo	467.478.366,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	121.505.637,84
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	27.977.569,52
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	135.662.077,79
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.160.839,41
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	34.162,50
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.961.438,04
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	121.505.637,84
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	481.299.495,89
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	481.299.495,89
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	952.245.113,94
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,54%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00%



ANEXO II – HISTÓRICO - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:	Toledo/PR
Ano base da Avaliação	2026
Data Base:	31/12/2025
Data Cálculo:	04/03/2026

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		125.384.920,23
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2023)		124.020.731,39
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	481.299.495,89	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		-114.674.858,31
Resultado Atuarial		1.193.868.724,22
Variação Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7,47%	
Variação Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	4,43%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano - IPCA
2015	269.809.267,12	180.451.314,89	6,23%
2016	304.031.008,62	191.969.483,93	11,28%
2017	347.869.872,50	204.222.855,24	6,58%
2018	386.177.331,77	217.258.356,64	2,07%
2019	420.310.866,69	231.125.911,32	4,31%
2020	491.154.242,80	253.292.667,21	4,52%
2021	576.249.864,56	268.033.456,77	10,06%
2022	696.425.289,41	320.215.406,54	5,79%
2023	804.758.849,48	382.675.569,77	4,62%
2024	866.224.286,15	428.832.430,80	4,83%
2025	952.245.113,94	481.299.495,89	4,26%

Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
86,66%	474.094.922,47	317.079.739,54		
75,71%	480.075.126,57	303.126.232,80	1,26%	-4,40%
57,90%	515.385.774,26	302.565.880,78	7,36%	-0,18%
48,15%	560.536.983,00	315.350.834,30	8,76%	4,23%
45,15%	584.873.799,95	321.617.880,32	4,34%	1,99%
39,15%	653.898.058,22	337.221.118,78	11,80%	4,85%
33,13%	697.065.318,45	324.228.843,06	6,60%	-3,85%
20,97%	796.329.043,38	366.151.017,55	14,24%	12,93%
14,35%	879.567.284,61	418.248.164,66	10,45%	14,23%
9,30%	903.125.440,74	447.100.692,35	2,68%	6,90%
4,26%	952.245.113,94	481.299.495,89	5,44%	7,65%



ANEXO III – PROJEÇÕES - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

1,11439155

ANO	No	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2025	0	952.245.113,94	481.299.495,89	256.693.742,62	78.850.012,08	34.024.797,53	74.235.914,93	-	61.517.533,35	515.324.293,42	902.048.890,12
2026	1	1.021.694.531,38	486.160.620,80	254.164.344,81	84.846.631,87	32.800.235,14	83.704.384,88	-	63.219.904,96	518.960.855,93	1.017.677.835,60
2027	2	1.096.209.053,91	491.070.843,07	248.966.464,45	91.757.590,34	33.631.561,82	93.601.511,82	-	68.144.929,40	524.702.404,89	1.144.949.847,25
2028	3	1.176.158.091,26	496.030.658,58	242.734.418,68	99.115.172,20	34.180.375,52	103.941.161,64	-	72.591.912,35	530.211.034,10	1.284.063.345,72
2029	4	1.261.937.995,04	501.040.568,24	236.026.200,88	106.734.180,70	34.630.123,28	116.106.715,39	-	78.447.860,60	535.670.691,51	1.437.115.286,71
2030	5	1.353.974.023,70	506.101.077,97	229.009.620,77	114.922.798,85	35.026.687,47	127.415.620,19	-	82.820.114,31	541.127.765,44	1.603.431.799,18
2031	6	1.452.722.450,75	511.212.698,86	220.320.757,14	124.343.745,04	34.998.639,09	139.218.816,64	-	85.772.444,36	546.211.337,95	1.782.363.631,07
2032	7	1.558.672.826,78	516.375.947,12	209.984.828,34	133.804.396,71	34.502.236,01	151.533.089,12	-	88.373.600,75	550.878.183,13	1.974.292.558,79
2033	8	1.672.350.406,44	521.591.344,19	199.966.598,05	143.135.994,82	33.979.715,09	164.377.065,86	-	91.571.762,20	555.571.059,28	2.180.570.718,65
2034	9	1.794.318.752,38	526.859.416,76	188.000.412,32	152.741.633,98	32.855.769,28	177.769.148,20	-	93.923.611,91	559.715.186,04	2.401.185.489,31
2035	10	1.925.182.529,17	532.180.696,87	175.876.145,92	160.139.971,40	31.507.724,97	191.730.286,44	-	98.531.508,99	563.688.421,84	2.639.225.875,23
2036	11	2.065.590.500,97	537.555.721,91	165.709.600,81	169.918.888,19	30.556.641,53	206.277.167,00	-	102.148.609,75	568.112.363,44	2.894.713.508,34
2037	12	2.216.238.747,79	542.985.034,70	153.920.001,77	180.545.519,60	29.022.662,42	222.101.323,41	-	105.264.415,64	572.007.697,12	3.168.160.778,81
2038	13	2.377.874.116,33	548.469.183,55	142.836.818,23	191.219.035,34	27.496.356,12	238.447.441,16	-	108.857.304,52	575.965.539,67	3.461.088.224,58
2039	14	2.551.297.922,54	554.008.722,31	130.505.049,65	200.580.937,63	25.438.936,80	-	-	(142.021.053,04)	721.468.712,15	3.520.156.397,39
2040	15	2.737.369.924,21	559.604.210,40	116.660.223,15	211.013.481,66	22.756.161,57	-	-	(156.580.831,81)	738.941.203,78	3.568.096.652,26
2041	16	2.937.012.583,18	565.256.212,93	105.316.256,34	223.418.142,49	20.606.389,58	-	-	(172.029.355,33)	757.891.957,84	3.603.373.712,43
2042	17	3.151.215.638,58	570.965.300,68	95.259.116,12	230.667.419,24	18.760.933,77	-	-	(182.132.478,13)	771.858.712,57	3.630.597.246,99
2043	18	3.381.041.013,49	576.732.050,21	84.338.052,14	240.873.644,85	16.453.938,42	-	-	(195.848.338,31)	789.034.326,94	3.645.686.608,73
2044	19	3.627.628.079,44	582.557.043,92	73.810.565,24	244.935.147,16	14.262.360,34	-	-	(203.662.474,57)	800.481.878,83	3.653.838.526,13
2045	20	3.892.199.304,95	588.440.870,06	64.354.291,24	253.192.393,66	12.305.961,28	-	-	(215.005.708,69)	815.752.540,04	3.651.120.835,81
2046	21	4.176.066.315,99	594.384.122,85	54.507.164,11	260.785.904,35	10.261.996,50	-	-	(225.805.079,62)	830.451.198,98	3.637.445.876,75
2047	22	4.480.636.398,39	600.387.402,49	47.564.473,62	267.931.431,11	8.895.836,46	-	-	(235.082.069,42)	844.365.308,38	3.613.699.412,77
2048	23	4.807.419.474,57	606.451.315,26	39.339.405,24	263.311.840,11	7.229.662,18	-	-	(234.012.146,69)	847.693.124,13	3.589.643.201,96
2049	24	5.158.035.589,04	612.576.473,54	30.997.624,33	271.842.401,63	5.596.444,09	-	-	(245.079.301,62)	863.252.219,25	3.553.122.170,37
2050	25	5.534.222.939,88	618.763.495,93	24.050.414,50	275.812.673,65	4.143.709,52	-	-	(251.570.964,28)	874.478.169,72	3.507.987.604,19
2051	26	5.937.846.495,94	625.013.007,23	18.986.401,12	280.186.448,32	3.228.688,70	-	-	(257.458.771,46)	885.700.467,39	3.454.342.912,54
2052	27	6.370.907.242,52	631.325.638,61	16.710.877,39	281.909.362,19	2.882.487,18	-	-	(259.919.827,92)	894.127.953,71	3.395.120.407,84
2053	28	6.835.552.101,33	637.702.027,56	12.758.651,48	280.481.803,89	2.203.260,61	-	-	(260.011.541,78)	899.916.829,95	3.332.365.361,75
2054	29	7.334.084.574,05	644.142.818,04	9.444.277,85	277.269.907,33	1.594.047,86	-	-	(258.285.405,46)	904.022.271,35	3.267.690.383,81
2055	30	7.868.976.161,97	650.648.660,50	6.656.800,66	275.889.016,07	1.094.142,97	-	-	(258.039.503,91)	909.782.307,38	3.199.503.691,20
2056	31	8.442.878.618,66	657.220.211,97	5.214.300,51	277.282.909,40	881.344,66	-	-	(259.771.718,70)	917.873.275,33	3.125.623.136,96
2057	32	9.058.637.096,13	663.858.136,11	3.812.265,96	261.927.398,02	654.726,03	-	-	(245.939.329,99)	910.452.192,13	3.061.282.511,22
2058	33	9.719.304.249,87	670.563.103,28	2.719.962,14	258.414.549,84	482.244,68	-	-	(242.961.032,86)	914.006.380,82	2.996.181.992,27
2059	34	10.428.155.372,49	677.335.790,63	1.679.180,52	253.298.905,88	303.657,82	-	-	(238.451.921,82)	916.091.370,26	2.931.808.244,20
2060	35	11.188.704.631,22	684.176.882,11	662.866,08	249.890.539,10	116.494,05	-	-	(235.569.340,35)	919.862.716,51	2.866.576.962,83

ANEXO IV – INDICADORES - Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

ANO	Nº	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2025	0	54,12%	5,49%	
2026	1	50,79%	-0,99%	12,82%
2027	2	47,87%	-6,70%	12,51%
2028	3	45,08%	-12,12%	12,15%
2029	4	42,45%	-17,25%	11,92%
2030	5	39,97%	-22,09%	11,57%
2031	6	37,60%	-26,71%	11,16%
2032	7	35,34%	-31,11%	10,77%
2033	8	33,22%	-35,24%	10,45%
2034	9	31,19%	-39,19%	10,12%
2035	10	29,28%	-42,92%	9,91%
2036	11	27,50%	-46,39%	9,68%
2037	12	25,81%	-49,69%	9,45%
2038	13	24,22%	-52,78%	9,25%
2039	14	28,28%	-44,88%	1,71%
2040	15	26,99%	-47,38%	1,36%
2041	16	25,80%	-49,70%	0,99%
2042	17	24,49%	-52,25%	0,76%
2043	18	23,34%	-54,51%	0,42%
2044	19	22,07%	-56,99%	0,22%
2045	20	20,96%	-59,14%	-0,07%
2046	21	19,89%	-61,24%	-0,37%
2047	22	18,84%	-63,27%	-0,65%
2048	23	17,63%	-65,63%	-0,67%
2049	24	16,74%	-67,38%	-1,02%
2050	25	15,80%	-69,20%	-1,27%
2051	26	14,92%	-70,92%	-1,53%
2052	27	14,03%	-72,64%	-1,71%
2053	28	13,17%	-74,34%	-1,85%
2054	29	12,33%	-75,97%	-1,94%
2055	30	11,56%	-77,46%	-2,09%
2056	31	10,87%	-78,81%	-2,31%
2057	32	10,05%	-80,41%	-2,06%
2058	33	9,40%	-81,67%	-2,13%
2059	34	8,78%	-82,88%	-2,15%
2060	35	8,22%	-83,97%	-2,22%